Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.483 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.126 de 23 de Março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS - REC. EST.	
ELEMENTO	(Á CRIAR) - 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	100.71	
UNIDADE ORÇ.	**03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0019 - APOIO ADMINISTRATIVO- ASS. JURÍDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(59) - 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	5.000,00
TOTAL		**15.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Superavit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso de convênio com a Secretaria de Estado da Cultura para o Projeto Cultura em Movimento, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**;

2° – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações de recursos próprio, sendo o que segue abaixo:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....4 -.....

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0019 - APOIO ADMINISTRATIVO- ASS. JURÍDICO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2007 - MANUT. DEPTO. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(65) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
ELEMENTO	(66) - 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**5.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 1º de Abril de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos